



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 56/2020

Insira-se, onde couber, no Projeto de Lei n.º 56/2020, o seguinte dispositivo:

ANEXO (?)

AUXÍLIOS A PESSOAS JURÍDICAS (EMENDAS PARLAMENTARES).

| Número de Ordem | Nome da Entidade                                                  | CNPJ               | Código da Dotação Orçamentária         | Valor R\$     |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|---------------|
|                 | Associação Beneficente dos Rotarianos do Rio Preto de Unai ABRRPU | 04.346.770/0001-41 | 02.07.02.08.241.2750.0018.4.4.50.42.00 | R\$ 70.000,00 |

Unai, 27 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO  
PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## JUSTIFICATIVA

Pretende-se alterar o Projeto de Lei n.º 56/2020, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por meio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências, no sentido de incluir auxílio, na forma de anexo próprio, à entidade Associação Beneficente dos Rotarianos do Rio Preto de Unaí ABRRPU para a aquisição de máquina para confecção de fraldas descartáveis.

A entidade beneficiada, por intermédio da presente emenda, ficará dispensada do chamamento público, conforme prevê o artigo 41 da Lei n.º 3.083, de 8 de maio de 2017. Tal escolha se deu por razão de que a entidade beneficiada executa projeto na área social e cultural em prol da população carente de Unaí.

Unaí, 27 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO  
PSDB